



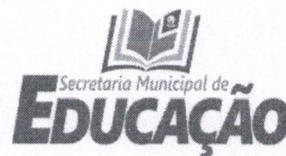
**GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**

**CNPJ: 05 105 168 / 0001 – 85**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**



**PORTARIA Nº 138/2021/ SEMED DE 14/07/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 202105005/2021** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, CNPJ: Nº 05.105.168/0001-85, e a empresa **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 22.064.524/0001-89, que tem por objeto de contratação de Empresa especializada em **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO** através do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2021/PE-PMLA.

1 – Fiscal Titular: **BIANCA FARIAS GAIA**, CPF nº 039.522.369-84

**Art. 2º** Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratado, tanto em seu aspecto quantitativo e quanto qualitativo, bem como o atendimento às regras previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos ao contrato indicado no artigo 1º do presente instrumento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se no processo originário da licitação.

Limoeiro do Ajuru, 24 de maio de 2021.

---

**ALCIDES ABREU BARRA**  
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Mandato 2021/2024